



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 021/2022, de 30 de agosto de 2022.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 021/2022, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre denominação “Regina Lúcia da Costa” a cozinha do Hospital Municipal dá outras providências.

II – Análise.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador **Cláudio Roberto de Carvalho** que visa denominar “REGINA LÚCIA DA COSTA” a Cozinha do Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir. Dispõe o art. 240 da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias, praças e logradouros públicos (como a cozinha do Hospital), obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 50, I, parágrafo único, da Lei Orgânica.

Isto posto, o Projeto de Lei de n.º 021/2022 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em face do exposto, o Projeto de Lei n.º 021/2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 31 de agosto de 2022.


Marjorie Felix Lacerda Gomes
Relatora



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 31 de agosto de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a comissão de justiça e redação, sob a presidência da vereadora Marjorie Felix Lacerda Gomes, esteve reunida para análise do Projeto de Lei n.º 021/2022, de 30 de agosto de 2022. Nesta Ocasião, a senhora Relatora explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, em 31 de agosto de 2022.


Marjorie Felix Lacerda Gomes
Presidente


Claudio Roberto de Carvalho
Secretário


Normando Manoel da Silva
Membro